

ESTADO DE GOIÁS



PODER LEGISLATIVO PODER EXECUTIVO

LEI N º 562, DE 26 DE SETEMBRO DE 1967.

“Abre créditos suplementares e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, DECRETA, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto créditos suplementares até o limite de CENTO E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS (NCr\$ 169.899,98) para reforço das seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Secretaria da Prefeitura.

3.1.1.1.0.3. – 01 – Vencimento do Pessoal efetivo	NCr\$ 1.000,00
3.1.2.0.0.3 – Material de expediente e outros	NCr\$ 700,00
3.1.4.0.0.3 – Despesas imprevistas	NCr\$ 800,00

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.0.3. – 01 – Vencimento do Pessoal Efetivo	NCr\$ 3.000,00
3.1.2.0.0.3. Material de expediente e outros	NCr\$ 600,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Chefe do Serviço

3.1.3.0.9.0 – Despesas diversas	NCr\$ 1.000,00
---------------------------------------	----------------

Obras Públicas – Investimentos

4.1.1.3.9.5 – Pavimentação e Const. De Bueiros	NCr\$ 60.000,00
---	------------------------

Conservação de Vias Públicas

3.1.1.1.9.5. Salários de Diaristas	NCr\$ 900,00
--	--------------

Construção de Logradouros Públicos

3.1.1.1.9.5. Salários de Diaristas	NCr\$ 3.000,00
--	----------------

Investimentos – Material Permanente

4.1.3.0.9.0. – Aquis. Móveis e Utensílios em Geral	NCr\$ 9.000,00
--	----------------

3.1.3.0.9.0. – Reconst. E Ampliação Próprios Municipais	NCr\$ 6.000,00
---	----------------

4.1.1.3.9.5. – Aquis. e colocação Guias e Sargetas	NCr\$ 5.000,00
--	----------------

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.2.0.4.2 – 02 – Aquisição Peças e Acessórios	NCr\$ 6.000,00
---	----------------

3.1.2.0.4.2 – 01 – Aquis. Gasolina e Óleo Lubrificantes	NCr\$ 8.000,00
---	----------------

3.1.3.0.4.2 – 03 – Reforma e reparação de Veículos	NCr\$ 10.000,00
--	-----------------

3.1.2.0.4.2 – 03 – Aquis. Areia, Cal Cimento e outros	NCr\$ 3.000,00
---	----------------

3.1.3.0.4.2 – 02 – Custeio Serviços Diversos	NCr\$ 5.000,00
--	----------------

4.1.2.4.4.2 – Aquis. Veículos e Máquinas Rodoviárias	NCr\$ 35.000,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.1.1.1.6.0 – Venc. Do Chefe Serviço Educação e Cultura	NCr\$ 600,00
3.1.1.1.6.1.01 – Vencimento do Pessoal Efetivo	NCr\$ 3.000,00
4.1.1.5.6.1.– Construção de Prédios Escolares	NCr\$ 3.000,00
<u>SAÚDE</u>	
3.1.1.0.7.0 – Vencimento do Chefe Serviço Saúde (Créd. E)	NCr\$ 499,98
<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
<u>Setor Iluminação Pública</u>	
3.1.2.0.9.4 – Aquisição de Materiais diversos	NCr\$ 800,00
3.1.3.0.9.4 – Fornecimento Energia Elétrica	<u>NCr\$ 3.000,00</u>
S O M A	NCr\$169.899,98

Artº 2º - Para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo utilizará na época da abertura dos créditos os recursos disponíveis.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 1º de novembro de 1967.

CÓPIA DO TEXTO ORIGINAL

HELIO CAMPOS LEÃO

Prefeito Municipal

NEWTON SOARES

Secretário